



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 318/2023

DATA: 05/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do *Curso de Pós-Graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental – Faculdade Metropolitana*, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
37241 Sandra Mara Rodrigues de Freitas	B-02	C-02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração